DECRETO Nº 28.818

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 29 de agosto de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Inês Monfradini	Coordenadora de Renúncia Fiscal	C 4	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2019.

VICTOR DA SÍLVA COELHO Prejejto Municipal

Publicado no Diário Oficial Nº 5894 de 29/08/19

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

